

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 01/2024

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG – Educação Empreendedora, publicado em 01/02/2024

Resultado da Análise dos Recursos contra o

Resultado da 1ª Etapa - Análise Documental, publicado em 21/03/2024

Inscrição	Código	Procedimento
0238000267	ALI 01.A – CENTRO	Atribuído 1,0 ponto conforme subitem 8.1 alínea “c”.
0238000186	ALI 01.A – CENTRO	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0238000270	ALI 01.A – CENTRO	Atribuído 1,0 ponto conforme subitem 8.1 alínea “c”.
0238000113	ALI 01.B – CENTRO - OESTE SUDOESTE	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0238000218	ALI 01.C – JEQUITINHONHA E MUCURI	Atribuído 1,0 ponto conforme subitem 8.1 alínea “c”.
0238000092	ALI 01.C – JEQUITINHONHA E MUCURI	Atribuído 1,0 ponto conforme subitem 8.1 alínea “c”.
0238000107	ALI 01.D – NOROESTE E ALTO PARNAÍBA	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto a Declaração de experiência consta período trabalhado inferior ao mínimo exigido, não atendendo ao Edital nº 01/2024 item 8. EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA Bolsista Modalidade “BIT N4 – Educação Empreendedora” 8.1. O candidato deverá, obrigatoriamente: alínea “b) ter <i>experiência como profissional de nível superior, após colação de grau de, pelo menos, 6 (seis) meses, atuando em atividades relacionadas a instituições de ensino e/ou gestão escolar e/ou tecnologia e inovação no campo educacional, comprovada por Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Declaração emitida por Empregador, Contratante ou Experiência, devidamente comprovada, em Negócio Próprio anterior;</i> ” Situação Mantida.
0238000243	ALI 01.D – NOROESTE E ALTO PARNAÍBA	Candidato(a) não apresentou comprovação de experiência informada no período Recursal. Situação Mantida.
0238000083	ALI 01.E – NORTE	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Atribuído 1,0 ponto conforme subitem 8.1 alínea “c”.
0238000078	ALI 01.F – RIO DOCE E VALE DO AÇO	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0238000050	ALI 01.F – RIO DOCE E VALE DO AÇO	Fora de contexto. Cadidato(a) já estava Habilitado(a).
0238000096	ALI 01.F – RIO DOCE E VALE DO AÇO	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Atribuído 1,0 ponto conforme subitem 8.1 alínea “c”.
0238000134	ALI 01.G – SUL	Conforme Edital nº 01/2024 item 8.1. O candidato deverá, obrigatoriamente: alínea “c) <i>Será concedido 1 ponto adicional para aqueles que apresentarem uma declaração comprovando sua experiência como professor ou instrutor, desde que essa atuação esteja relacionada à área educacional.</i> ” Situação Mantida.

Inscrição	Código	Procedimento
0238000216	ALI 01.G – SUL	Candidato(a) não apresentou comprovação de experiência informada no período Recursal. Situação Mantida.
0238000179	ALI 01.H – TRIÂNGULO	Candidato(a) enviou no período recursal Currículo como comprovação de experiência profissional, não atendendo ao exigido no Edital nº 01/2024 subitem 11.28. No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá enviar os documentos solicitados abaixo, em formato PDF, com cópia simples para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br Na impossibilidade de abertura do PDF, o candidato será desclassificado. Alíneas “d) <i>Declarações de experiência profissional, conforme definido na descrição da vaga escolhida:</i> ”, “e) <i>Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado, período, quantidades e resultado obtido.</i> ” No caso de candidato que já atuou como Agente Local de Inovação (ALI) a documentação comprobatória deverá ser apresentada conforme descrito nos itens I ou II. Situação Mantida.
0238000285	ALI 01.H – TRIÂNGULO	Experiência apresentada anterior a colação de grau e posterior não completa o mínimo exigido de 6 meses, não atendendo ao exigido no Edital nº 01/2024 item 8. EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA Bolsista Modalidade “BIT N4 – Educação Empreendedora” 8.1. O candidato deverá, obrigatoriamente: “b) <i>ter experiência como profissional de nível superior, após colação de grau de, pelo menos, 6 (seis) meses, atuando em atividades relacionadas a instituições de ensino e/ou gestão escolar e/ou tecnologia e inovação no campo educacional, comprovada por Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Declaração emitida por Empregador, Contratante ou Experiência, devidamente comprovada, em Negócio Próprio anterior;</i> ” Situação Mantida

Inscrição	Código	Procedimento
0238000214	ALI 01.H – TRIÂNGULO	<p>Candidato(a) enviou, no período determinado no Edital nº 01/2024, arquivos em PDF com titulação de “Treinamento Comercial” que não atendem, CTPS com função que também não atende e o Anexo V sem assinatura digital ou do próprio punho, não atendendo ao exigido no Edital nº 01/2024 item 8. EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA Bolsista Modalidade “BIT N4 – Educação Empreendedora” 8.1. O candidato deverá, obrigatoriamente: alínea “b) <i>ter experiência como profissional de nível superior, após colação de grau de, pelo menos, 6 (seis) meses, atuando em atividades relacionadas a instituições de ensino e/ou gestão escolar e/ou tecnologia e inovação no campo educacional, comprovada por Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Declaração emitida por Empregador, Contratante ou Experiência, devidamente comprovada, em Negócio Próprio anterior;</i>” e subitem 11.28. No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá enviar os documentos solicitados abaixo, em formato PDF, com cópia simples para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br Na impossibilidade de abertura do PDF, o candidato será desclassificado. DECLARAÇÕES – próprio candidato (no ato da inscrição). alíneas “d) <i>Declarações de experiência profissional, conforme definido na descrição da vaga escolhida;</i>” e “e) <i>Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado, período, quantidades e resultado obtido.</i>” Situação Mantida.</p>
0238000111	ALI 01.I – ZONA DA MATA E VERTENTES	<p>Atribuído 1,0 ponto conforme subitem 8.1 alínea “c) <i>Será concedido 1 ponto adicional para aqueles que apresentarem uma declaração comprovando sua experiência como professor ou instrutor, desde que essa atuação esteja relacionada à área educacional.</i>” “Atenção: Apenas 1 ponto será atribuído nessa condição, assim, não sendo cumulativos, no caso de mais de uma declaração apresentada pelo candidato.”</p>

Inscrição	Código	Procedimento
0238000173	ALI 01.I – ZONA DA MATA E VERTENTES	<p>Declaração apresentada não contem o período trabalhado, e a declaração do ALI é da modalidade do Rural, não atendendo ao exigido no Edital nº 01/2024 item 8. EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA Bolsista Modalidade “BIT N4 – Educação Empreendedora” 8.1. O candidato deverá, obrigatoriamente: alínea "b) <i>ter experiência como profissional de nível superior, após colação de grau de, pelo menos, 6 (seis) meses, atuando em atividades relacionadas a instituições de ensino e/ou gestão escolar e/ou tecnologia e inovação no campo educacional, comprovada por Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Declaração emitida por Empregador, Contratante ou Experiência, devidamente comprovada, em Negócio Próprio anterior;</i>" e subitem 11.28. No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá enviar os documentos solicitados abaixo, em formato PDF, com cópia simples para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br Na impossibilidade de abertura do PDF, o candidato será desclassificado. alínea “e) <i>Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado, período, quantidades e resultado obtido.</i>” Situação Mantida.</p>